

## PROJETO DE LEI Nº 117/2016

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE CANOEIRO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE ÁGUA AZUL.

**Protocolado na Secretaria no Dia 23/06/2016.**

**Apresentado em Expediente do Dia 28/06/2016.**

*Encaminhado às Comissões de:*

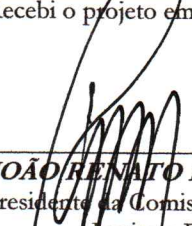
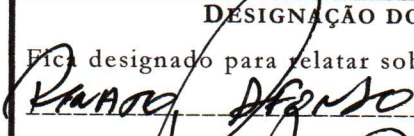
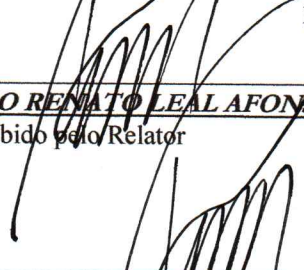
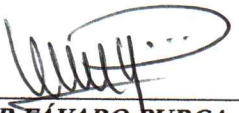
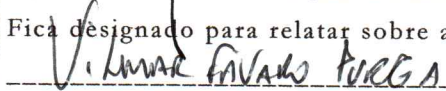

**Legislação, Justiça e Redação, em 24/06/2016.**

**Economia, Finanças e Orçamento, em 24/06/2016.**

**Mário Jorge Padilha Santos**  
**(Mário da Farmácia)**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>30/06</u>/2016</p> <p></p> <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p></p> <p>_____ Lapa, em <u>30/06</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b></p> <p>Recebido pelo Relator <u>30/06</u>/2016.</p> <p></p> <p>_____ Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>30/06</u>/2016</p> <p></p> <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p></p> <p>_____ Lapa, em <u>30/06</u>/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p></p> <p>_____ Relator</p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)  
Élio Narlok Wesolowski (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)